



DECRETO Nº 32.760, DE 18 DE ABRIL DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.00019102/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **EMERSON ALESSANDRO GAUDÊNCIO**, Procurador do Município, em substituição a **THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA**, a fim de compor a 3ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, instituída pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, exclusivamente nos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo instaurado por meio da Portaria UGNJC nº 16, de 24 de março de 2023, para apuração dos fatos narrados no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005597/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 19/04/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Martins Juncal Tubini, Gestora Adjunta da Casa Civil**, em 19/04/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0800901** e o código CRC **2B08599E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0019102/2021

0800901v10